

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021			
Cota-Parte do ITR	133,43	110,83	3.455,46	4.056,82	99,60	174,62	8.826,04	11.025,00	
	17,30	648,74	6,08	40,60	18,44	64,12			
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00	
Transferências da LC 61/1989	12.052,92	13.939,41	16.373,51	18.738,82	20.540,97	21.603,78	214.641,28	180.000,00	
	20.002,66	16.362,21	19.428,88	19.486,26	18.834,58	17.277,28			
Transferências do FUNDEB	409.681,62	418.691,68	426.905,20	469.216,59	447.025,00	505.760,50	5.661.257,65	4.800.000,00	
	529.350,72	503.866,69	484.198,22	498.869,06	470.773,94	496.918,43			
Outras Transferências Correntes	868.883,66	1.432.725,21	730.379,05	523.842,38	319.371,38	402.261,74	6.395.942,61	3.394.315,00	
	324.933,77	259.926,08	380.449,88	481.392,14	368.918,59	302.858,73			
Outras Receitas Correntes	9.025,46	24.640,27	12.306,93	15.914,97	24.409,72	45.798,29	222.965,59	198.886,50	
	2.183,67	234,78	28.250,09	9.264,29	10.015,40	40.921,72			
DEDUÇÕES (II)	328.614,09	333.567,52	328.872,39	371.926,06	376.453,26	415.844,49	4.843.938,04	4.602.005,00	
	465.148,01	471.884,37	416.230,28	434.758,25	459.430,13	441.209,19			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328.614,09	333.567,52	328.872,39	371.926,06	376.453,26	415.844,49	4.843.938,04	4.602.005,00	
	465.148,01	471.884,37	416.230,28	434.758,25	459.430,13	441.209,19			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.567.478,40	4.039.621,52	2.959.833,08	2.957.587,37	2.811.804,61	3.348.545,01	39.435.430,48	33.376.500,00	
	3.180.942,29	3.142.292,99	3.148.219,01	3.857.211,75	3.174.775,84	3.247.118,61			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.567.478,40	4.039.621,52	2.959.833,08	2.957.587,37	2.811.804,61	3.348.545,01	39.435.430,48	33.376.500,00	
	3.180.942,29	3.142.292,99	3.148.219,01	3.857.211,75	3.174.775,84	3.247.118,61			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.567.478,40	4.039.621,52	2.959.833,08	2.957.587,37	2.811.804,61	3.348.545,01	39.435.430,48	33.376.500,00	
	3.180.942,29	3.142.292,99	3.148.219,01	3.857.211,75	3.174.775,84	3.247.118,61			